



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 12 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* de servidores do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Edital nº 15/2022 do IFMG Campus Congonhas, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora do referido edital, conforme segue:

Servidor inscrito:	Número do Processo (SEI):
Guido Lessa Ribeiro Filho	23210.001207/2022-45
Matheus Faleiros Silva	23210.001307/2022-71

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/09/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1333732** e o código CRC **E1689066**.